



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 – Edição 471– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto Van Sprinter, placa IZY8D15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A empresa contratada será **AUTO ELÉTRICA BRIXNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.380.511/0001-65, no valor de **R\$ 12.075,00 (doze mil setenta e cinco reais)**, com base no Art.75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de Julho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratifica a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Case 845, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. É fornecedora a empresa **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.094.387/0001-60, no valor de R\$ 21.335,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais), com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Ibarama, 29 de julho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratifica a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Veículo Corolla placa IUK5H86, da Secretaria de Administração e Desporto. São fornecedoras as empresas **COMERCIO DE PEÇAS MINETTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.448.526/0001-70, no valor de R\$ 14.327,00 (Quatorze mil trezentos e vinte e sete reais), e da empresa **RENATA**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 – Edição 471 – Lei 2.325/2019

B. MINETTO, inscrita no CNPJ nº 90.065.343/0001-27, no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais) com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Ibarama, 29 de julho de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

Ata 041/2024
Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no turno da tarde, na sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e demais membros da comunidade para audiência pública a fim de instruir pareceres da Lei Aldir Blou, n



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 – Edição 471 – Lei 2.325/2019

realmente a gestora Louiane cumprimentou o
presente e no momento a diretora de cultura
Tamara Dal Zil expôs sobre as contas parti-
das que devem ser responsabilizadas das
entidades codotadas. Na sequência o senhor
moleço Thomas explicou que o valor já está no
conta municipal no valor de quarenta e cinco
mil quatrocentos e trinta e nove reais e nove ce-
ntavos. Que são distribuídos através de projetos,
obras e reformas, subsídios e manutenção de es-
paços. Podem se inscrever trabalhadores da autar-
quia, entidades, pessoas físicas e jurídicas que
atuem na produção, difusão, promoção, pro-
mooção e na aquisição de bens, produtos ou ser-
viços artísticos e culturais, inclusive, o patrimônio
cultural material e imaterial. Não poderá participar
por parentes ou familiares de quem for do conselho
de elaboração do edital, funcionários públicos de
outro ano eleitoral principalmente. Deverá ser elaborado
o Plano Anual de Aplicação de Recursos. Foi exposto
o cuidado com as cotas para regiões periféricas, popu-
lação preto, indígena e com deficiência. O valor
inicial se paga ainda em ano, deve ser realizada
prestação de contas por total responsabilidade dos ac-
tados, permitindo a Prefeitura de qualquer forma.
Foi decidido por unanimidade que o total do
ser revertido para fomento de ações culturais
em edital único dividido em cinco prêmios, no
valor de nove mil e cento e sete reais e cento e dois
centavos respeitando o programa de cotas e reali-
zando caso necessário. A comissão de elabo-
ração do edital será definida por portaria e publicada
junto com o edital, através das redes sociais e site d



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 – Edição 471– Lei 2.325/2019

Quinta-feira, julho 4, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018747
UF Ente Receptor: RS
Ente Receptor: MUNICÍPIO DE IBARAMA
CNPJ Ente Receptor: 92.000.231/0001-13
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 45.439,09
Masked Input: 45 439.09

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: LARIANE VANESSA SEBEN
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
Telefone: (51) 99579-1214
E-mail: setorcultura@ibarama.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 – Edição 471– Lei 2.325/2019

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Debate com a sociedade civil foi realizado através de Audiência Pública.

Aqui no nosso Município foi realizada de forma presencial, apenas em uma data, no dia 01/07/2024, na parte da tarde, no prédio do CRAS de Ibarama.

Participaram da Audiência, os membros do Conselho Municipal de Cultura, Gestores Municipais de Cultura, Representantes das Entidades Culturais, Promotores de Culturas e demais membros da Sociedade, totalizando uma média de 20 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.facebook.com/share/2AHdDvKdvVnoFV7U/?mibextid=WC7FNe>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento a Projetos Culturais	R\$ 45.439,09	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 – Edição 471– Lei 2.325/2019

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20 % regiões periféricas (rurais) - R\$ 9.087,82
25 % PP - 11.359,77
10 % IND - R\$ 4.543,91
05 % PCD - R\$ 2.271,95

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de cotas e procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

M7YFMH8Y